



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação a realização de pintura interna e externa na EEB Prof. Nair da Silva Pinheiro, em Joinville.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- A pintura da escola está danificada, com infiltrações que comprometem a estrutura;
- O problema impacta a qualidade do ensino e a imagem da instituição em Joinville;
- e
- A revitalização imediata é necessária para evitar custos elevados com reparos;

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação, a seguinte Indicação:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Sargento Lima, que sugere a Vossa Excelência a realização de pintura interna e externa na EEB Prof. Nair da Silva Pinheiro. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia Presidente**

Sala das Sessões,

Deputado Sargento Lima

